



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2018

Denomina de “MARCELO DOS SANTOS” a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – São Benedito, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2018

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DENOMINA DE MARCELO DOS SANTOS A NOVA SEDE DO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, Nº 615 - SÃO BENEDITO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2079/2018

Data: 10/08/2018 - Horário: 15:19

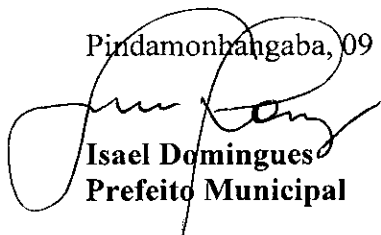


Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “MARCELO DOS SANTOS” a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – São Benedito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2018.


Isael Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 087 / 2018

Denomina de “MARCELO DOS SANTOS” a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – São Benedito, e dá outras providências.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo de Moura
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de “MARCELO DOS SANTOS” a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – São Benedito, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e das informações da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e do Setor de Cadastro Físico (docs. anexos), tem por objetivo denominar a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – São Benedito.

Marcelo dos Santos, brasileiro, nascido em Pindamonhangaba, no dia 12 de setembro de 1972, no bairro Campo Alegre, onde viveu sua infância. Filho de Leonardo dos Santos e Isabel Xavier dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo ficou órfão de pai aos seis anos de idade. Estudou o primário no colégio Ryoti Yassuda e concluiu o Ensino Médio em Técnico Mecânico e Contabilidade na escola João Gomes de Araújo. Fez carreira militar na escola Aeronáutica, em Guaratinguetá.

Trabalhou em São José dos Campos, na Aeronáutica e na Embraer. No ano 2000 foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e no ano de 2002, assumiu o cargo de motorista especializado junto ao quadro de servidores da referida Prefeitura.

Marcelo era muito religioso, fazia parte da Renovação Carismática como intercessor de cura e libertação e, por tal motivo, ficou conhecido como “Padre Marcelo” entre os motoristas colegas de trabalho.

Em 2008, casou-se com Eliana Correa dos Santos e teve três filhas: Mariana, Ana Maria e Júlia. Marcelo foi um grande pai, exemplo a ser seguido, honesto, íntegro e cumpridor de seus deveres.

Em 03 de agosto de 2015, sentiu-se mal durante o trabalho e deu entrada no Pronto Socorro para cuidados, mas não resistiu, vindo a falecer em 05 de agosto de 2015.

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2018.


Israel Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMO Nº. 865/2018 – SES/DAA

27 de julho de 2018.

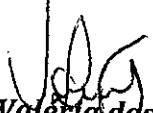
À Sra.
Thais Batista do Carmo
Diretora de Gestão Institucional
Nesta

Conforme solicitado, informamos que a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, situada à rua Major José dos Santos Moreira nº 615, São Benedito, encontra-se em condições de uso, atendendo aos fins aos quais se destina, não havendo impedimento para sua denominação.

Atenciosamente,


Lucélia Rodrigues Soares
Diretora Administrativa da SES

De acordo:


Valéria dos Santos
Secretária de Saúde e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 09 de agosto de 2018

Memo nº 178/18-SEP

Ilma. Sra.

Thaís Batista do Carmo

DD. Diretora de Gestão Institucional

Nesta

Em resposta ao **Memo nº 82/18-SGAP** referente a denominação do prédio que servirá como a nova sede do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde de "MARCELO DOS SANTOS", que funcionará no imóvel localizado na Rua Major José dos Santos Moreira, nº 615 – "São Benedito", vimos através deste informar a Vossa Senhoria que conforme vistoria pelo Setor de Fiscalização, as edificações encontram-se concluídas, em condições de uso, conforme fotos anexas, e que não há logradouro público/equipamentos com esta denominação, segundo o Setor de Cadastro Físico.

Informamos ainda, que, conforme atestado no memo nº 865/2018-SES/DAA, o espaço atende as especificações técnicas para o fim a que se destina, não havendo impedimento para sua denominação.

Atenciosamente,


Arq. Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Infraestrutura e Planejamento

AO

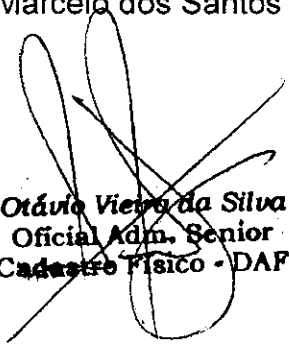
DPL

Referente ao Memo nº 82/2018- SGAP e

Memo nº 865/2018 – SES/DAA

Denominação da Nova Sede do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde

Consultado nossos arquivos informo que o predio que servirá como nova sede do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Major Jose dos Santos Moreira – Bairro São Benedito, não tem denominação e que não há logradouro/equipamento publico denominado " Marcelo dos Santos ".


Otávio Vieira da Silva
Oficial Adm. Senior
Cadastro Físico - DAF

07/08/18
)



RELATORIO FOTOGRAFICO DE VISTORIA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento /
Departamento de Planejamento

Ref.: Memo nº 82/2018-SGAP – Nova Sede Setor de Transportes da
Secretaria de Saúde

Data da vistoria: 07/08/2018



FOTO 01

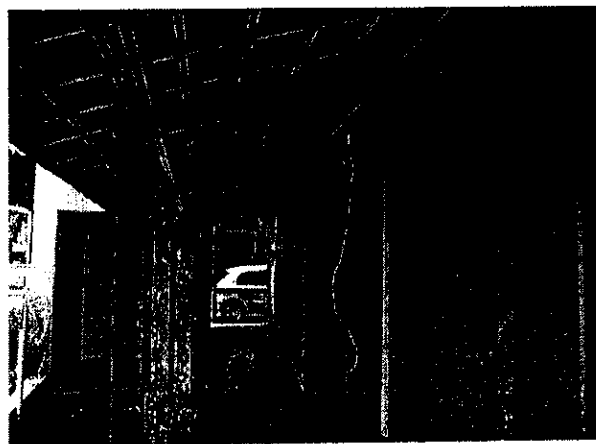


FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04

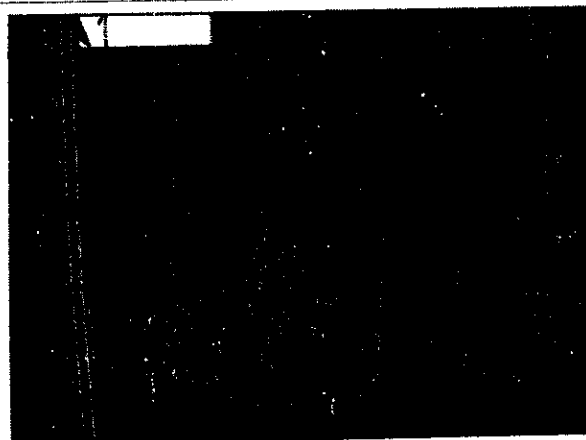


FOTO 05

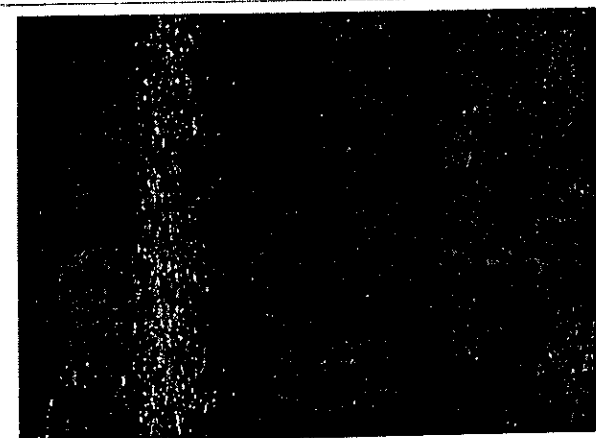


FOTO 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME

MARCELO DOS SANTOS

MATRÍCULA

121384 01 55 2015 4 00114 005 0023219 99

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 42 anos
-------------------	---------------	---

NATALIDADE Pindamonhangaba - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 098.601.038-36 / RG 23.570.624-3 SSP/SP, Título de eleitor nº 200793110108 zona 090 seção 0121	ELEITOR Sim
------------------------------------	---	----------------

EDUCAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de LEONARDO DOS SANTOS e de IZABEL XAVIER DOS SANTOS. Residência do falecido: na
Rua José Benedito dos Santos nº 76, Maricá, Pindamonhangaba - SP

DATA E HORA DO FALECIMENTO Cinco de agosto de dois mil e quinze, às 12h08min.	DIÁ 05	MÊS 08	ANO 2015
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
na Santa Casa de Pindamonhangaba SP

CAUSA DA MORTE
"Choque Hemorrágico, Pangastrite Hemorrágica, Cirrose Hepática"

SEPULTAMENTO / CREMATIO Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP	DECLARANTE Eliana Corrêa dos Santos
---	--

NOME E Nº DO DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr(a). Chelina Ferro Elias de Araujo, CRM 130302

OBSERVAÇÕES / APERTELOS
Ato registrado no livro C-114, às folhas 5 sob o nº 23219. Data do registro: 7 de agosto de 2015. Data do óbito: 5 de agosto de 2015. O extinto era casado com Eliana Corrêa dos Santos, conforme Certidão de Casamento nº 18.437 fls. 160, Livro B-113 desta Unidade de Serviço. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor nesta Comarca. Deixa 03 filhas menores de idade. Registro lavrado de acordo com a Declaração de Óbito nº 22049996-9.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
Bél. Rosely Aparecida dos Santos Lessa
Oficial de Registro
Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro
Pindamonhangaba/SP
CEP: 12401-010 - Fone: (12) 3642-4165
FAX: (12) 3648-4790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pindamonhangaba, 7 de agosto de 2015.

Juliana Barros Almeida Silva
Escritorinha
Certidão

12138-4-AA 000018960

12138-4-017001-019000-0515